



ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO
002/2023

PROCESSO N.º
430/2023

PREGÃO Nº
002/2023

CONTRATADO, ENDEREÇO.

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI CNPJ: 33.302.295/0001-00 Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, nº1132 – Torre B – Conj. 1003 – Vila Leopoldina – São Paulo/ SP – CEP: 05.314-000

AQUISIÇÃO TAMPÃO CIRCULAR DN Ø 600MM E GRELHA DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO 30 X 90CM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Tampão Circular DN Ø 600MM composto de tampa e telar confeccionados em ferro fundido dúctil nodular, conforme NBR6916 CL 125, 300, 400, 600 kn, com revestimento interno e externo em pintura betuminosa. Possui tampa articulada por rótula, com ângulo de abertura 110° e bloqueio por barra elástica, caixa de manobra lateral e anel de apoio em polietileno.	300	Afer	R\$ 352,00

VALOR TOTAL

R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscientos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO

Imediato.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Imediato, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme item 15 do Edital, como também aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros Materiais de Consumo
Projeto/ Atividade – 2211 – Limpeza, Conservação e Manutenção de Logradouro
Fonte – 1704 – Transferência de União Referente a Royalties

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

MULTAS

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 430/2023

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 14 DE MARÇO DE 2023.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CONTRATADA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00